

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022
REGISTRO DE PREÇOS
MATERIAL ODONTOLÓGICO**

O **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS - COMAJA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua General Câmara, nº 89, Sala 01, bairro Centro, na cidade de Ibirubá/RS, torna público, para conhecimento dos interessados que estará licitando na modalidade **PREGÃO**, operacionalizado na forma **ELETRÔNICO** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**. Serão observadas os seguintes horários e datas para os procedimentos:

TIPO: Menor preço POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 horas do dia 15 de junho de 2022 até 09:00 horas do dia 30 de junho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 do dia 30 de junho de 2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA: www.portaldecompraspublicas.com.br

PREGOEIRA: Vivian Lima Vargas

Formalização de consultas/encaminhamentos, bem como pedidos de esclarecimento e impugnações: SOMENTE através do e-mail licitacao@comaja.com.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odonológicas e dos Municípios Consorciados ao COMAJA**, na qualidade de Órgão Participante, de acordo com os quantitativos estimados, **durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, qual seja 06 (seis) meses.**

1.2 *A vigência para a execução dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços observará ao disposto no art.57 da Lei Federal nº 8.666/93.*

1.3 O COMAJA é o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, sendo responsável pela condução do conjunto de procedimentos para gerenciamento desta licitação.

1.4 Será permitida a adesão de municípios consorciados ao Comaja, conforme a Resolução nº 08/2019.

1.5 Além do Centro de Especialidades Odontológicas, CEO, os Municípios que são órgãos participantes deste registro de preço: Soledade, Santa Barbara do Sul, Fontoura Xavier, Fortaleza dos Valos, Tunas, Jacuizinho e Saldanha Marinho.

1.6 A existência de preços registrados não obriga o CEO e os Municípios participantes adquirir com os respectivos fornecedores, ou a contratar a totalidade dos materiais registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

2. DA ENTREGA E EXECUÇÃO

2.1 A contratação será efetuada conforme a necessidade dos Órgãos Participantes.

2.1.1 A contratação com os fornecedores registrados pelo COMAJA poderá ocorrer por intermédio de emissão de Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento de compra ou formalização de Contrato;

2.1.2 O prazo para início da prestação de serviços será de até 72 (setenta e duas) horas após o chamado, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

2.1.3 O Fornecedor deverá prestar os serviços constantes da autorização, no local indicado pelo Município Consorciado (Órgão Participante), com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

2.1.4 Todas as despesas relacionadas à prestação dos serviços, correrão por conta do Fornecedor.

2.2 A prestação dos serviços deverá ser feita no endereço fornecido na Nota de Empenho ou Ordem de Entrega emitidos pelo Órgão Participante.

2.3 A licitante vencedora deverá prestar os serviços utilizando-se das máquinas e equipamentos nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes no empenho ou pedido. Não serão aceitas máquinas com características distintas daquelas constantes na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

a) O pedido de substituição deverá ser protocolado junto ao COMAJA, acompanhado da comprovação da impossibilidade de prestar os serviços com máquina de marca, fabricante e/ou modelo, previamente aceitos, assim como a indicação da nova marca, fabricante e/ou modelo, acompanhado dos documentos exigidos na habilitação;

b) A nova marca, fabricante e/ou modelo, deverá atender a todas as exigências do Termo de Referência.

2.4 O preço ofertado não será alterado nas substituições da marca, fabricante e/ou modelo, dos itens ofertados.

3. DO CADASTRO RESERVA

3.1 O Cadastro de Reserva de Fornecedores será formado por todos os licitantes classificados, segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excetuados os classificados em primeiro lugar com os quais serão registrados na Ata de Registro de Preços.

4. DOS ESCLARECIMENTOS, PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

4.1 A licitante que pretende obter esclarecimentos acerca do edital e seus anexos, deverá solicitá-los, por escrito, 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico através do e-mail licitacao@comaja.com.br e do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1 A licitante deverá indicar o CNPJ, para fins de cadastramento no sistema de gestão utilizado.

4.2 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, exclusivamente através do e-mail licitacao@comaja.com.br e do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.3 Caberá à autoridade competente, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas do horário designado para realização da sessão pública.

4.3.1 Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

4.5 Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/02, devendo a proponente manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso de habilitação e/ou classificação, após ser declarada a empresa vencedora, onde a Pregoeira abrirá prazo para a mesma.

4.5.1 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pela autoridade competente.

4.6 A proponente que manifestar a intenção de recurso disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, através do e-mail licitacao@comaja.com.br e do site www.portaldecompraspublicas.com.br, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões em 03 (três) dias;

4.6.1 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à Presidente do Consórcio para a homologação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 É vedada a participação de:

5.1.1 Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;

5.1.2 Empresas sob processo de falência ou concordata;

5.1.3 Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;

5.1.4 Empresas consorciadas;

5.2 Os proponentes se farão representar nesta licitação, para todos os demais atos deste certame, por procurador(es) com poderes específicos ou por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente comprovado(s) através de documentos originais ou cópias autenticadas por cartório competente ou pela Pregoeira ou Equipe de Apoio.

5.3 Somente poderão participar desta licitação as empresas interessadas, que de acordo com a art. 48, inciso I, da LC nº 147/2014, que altera a LC nº 123/2006 e suas alterações, comprovem enquadramento como MICROEMPRESA ou EMPRESA de PEQUENO PORTE, especializadas e em cujos atos constitutivos constem, como objeto, atividade relacionada com o presente Edital.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS INICIAIS

6.1 As propostas iniciais no sistema eletrônico serão CLASSIFICADAS se constar:

6.2 Preços, com impostos, em valores unitários e totais, já incluídos os custos de frete, considerando o local previsto para a prestação dos serviços, com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas;

6.3 Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias;

6.4 Na falta da declaração do prazo mínimo de vigência do preço ofertado, subentender-se-á que a proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 64, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

6.5 Serão DESCLASSIFICADAS as propostas:

6.6 Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

6.7 Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.8 Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

6.9 Que basearem seus preços nos dos outros concorrentes ou oferecerem reduções sobre as propostas mais vantajosas.

6.10 Que apresentarem preços excessivos, ou seja, superiores aos valores máximos aceitáveis, que estejam acima do preço de referência descrito no Anexo I do edital..

6.11 Os valores constantes no Anexo III correspondem aos preços máximos que a administração se propõe a pagar, devendo os mesmos ser expressos em moeda corrente nacional.

6.12 Poderão ser corrigidos pela Pregoeira erros meramente matemáticos.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, MODO DE DISPUTA E ETAPA COMPETITIVA

7.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, a Pregoeira abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.3 A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4 Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

7.5 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e a Pregoeira dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

7.6 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro;

7.7.2 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.7.3 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.8 MODO DE DISPUTA

7.8.1 Será adotado o *MODO DE DISPUTA ABERTO*, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos;

7.8.2 A *ETAPA COMPETITIVA*, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.8.3 A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.8.4 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.8.5 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, a Pregoeira poderá, assessorada pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

7.8.6 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8.7 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos documentos conforme a ordem abaixo discriminada, sendo que deverão ser enviados eletronicamente (diretamente

na plataforma do Pregão Eletrônico), juntamente com a proposta inicial, no endereço eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

8.2 Os documentos devem provar a habilitação do licitante no dia da abertura da seção pública. Não será necessário o envio dos documentos físicos devido a terem sido anexados no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, salvo se a Pregoeira e Equipe de Apoio ficarem com dúvida quanto a validade do documento apresentado, que poderá ser exigido o seu envio físico no prazo de até 3 (três) dias úteis.

8.3 Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido, exceto nas disposições autorizadas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações;

8.4 Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela Pregoeira ou Equipe de Apoio, deverão procurar a pregoeira ou Equipe de apoio para proceder à autenticação;

8.5 Os documentos deverão ser apresentados, em uma única via, preferencialmente, na ordem em que foram solicitados, em pasta própria, não devendo ser entregues soltos;

8.6 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, este será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ;

8.7 Os proponentes deverão apresentar para fins de habilitação, a documentação abaixo relacionada, sendo toda referente ao CNPJ informado no cadastramento eletrônico. Ressalte-se que os documentos indicados nos anexos devem ser apresentados exatamente nos termos ali indicados, ou seja, com declarações expressas e de acordo com o modelo, de maneira individualizada;

8.8 Documentos relativos à habilitação jurídica:

8.8.1 Registro comercial, em vigor, no caso de empresa individual;

8.8.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.8.3 Cartão CNPJ da empresa participante.

8.9 Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

8.9.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, juntamente com a previdenciária (INSS);

8.9.2 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante;

8.9.3 Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

8.9.4 Certificado de Regularidade de Situação – CRF, perante o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

8.9.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.10 **Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial**, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional do Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não inferior a 01 de janeiro de 2022.

8.11 **Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal**, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Anexo IV deste Edital;

8.12 **Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas**, conforme modelo do Anexo IV, especificando:

8.12.1 Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

8.12.2 Que não está suspenso de contratar com a Administração Pública;

8.12.3 Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

8.13 Declaração de conhecimento do instrumento convocatório: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, aceitando todos os termos do presente Edital.

8.14 Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos (Anexo IV);

8.15 Declaração de inexistência de impedimento para participação: que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; Que não foi apenada com rescisão de contrato, que por deficiência dos produtos entregues, quer por motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos (5) cinco anos;

8.16 Declaração de elaboração independente de proposta: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações

8.17 Declaração de vínculo empregatício: que não possui vínculo empregatício com órgão ou entidade pública da administração direta e indireta e que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.

8.18 Não tendo, a empresa melhor classificada no certame, apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta inabilitada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora;

8.19 A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio e, após examinada, será anexada ao processo desta licitação, sendo INABILITADOS aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades;

8.20 As microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar os documentos, mesmo que estes apresentem alguma restrição, nos termos da legislação pertinente;

8.21 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou da empresa de pequeno porte, esta não será inabilitada, caso atenda as disposições da legislação pertinente.

8.22 Qualificação Econômico-Financeira

8.22.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões que expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expediação não superior a 60 (sessenta) dias corridos da data de abertura do edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DO FORNECIMENTO

9.1 As obrigações decorrentes da entrega dos produtos, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (COMAJA) e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade desta Ata será de **06 (seis) meses a partir de sua assinatura.**

9.2 O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados e devidamente habilitado, será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis após a homologação, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo COMAJA, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.

9.3 A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital.

9.4 O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído e poderá sofrer as penalidades impostas por Lei, após regular Processo Administrativo.

10. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Consórcio promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido sem aplicação de penalidade; e
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.1.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Consórcio poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem a aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Tiver presentes razões de interesse público;
- e) For declarado inidôneo para licitar ou contratar com o COMAJA ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso III ou IV, da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) For impedido de licitar e contratar com o COMAJA ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

15.2 O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Consórcio.

15.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento oriundo da prestação dos serviços será feito diretamente pelo órgão participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente ou boleto bancário.

12.1.1 O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data do término da prestação dos serviços, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

12.2 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

12.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da prestação de serviços objeto da presente licitação, correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante (Município Consorciado), referente ao exercício de 2022 e seguintes.

13.2 O Órgão Participante quando da contratação/empenho especificará a classificação orçamentária.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1 Para o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do objeto, será indicado um servidor responsável de cada Órgão Participante, podendo ser auxiliado por outro servidor igualmente designado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

15.2 Com base no §3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atualizações posteriores, é facultado à Pregoeira ou à autoridade superior competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

15.3 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o COMAJA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

15.3.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação;

15.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

15.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

15.5.1 Caso a sessão não possa ser concluída até o horário final do expediente, a mesma será suspensa e reiniciada no primeiro dia útil seguinte, observados o mesmo horário e local.

15.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com observância das disposições constantes das Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação correlata.

15.7 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas no FORO DA COMARCA DE IBIRUBÁ/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.8 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto licitado.

15.9 São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços; / Dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da Empresa e declaração de assinatura por certificação digital

ANEXO IV – Declarações obrigatórias (conjunta);

Ibirubá/RS, 14 de junho de 2022.

MARCIA ROSSATTO FREDI

Presidente do COMAJA

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER

Secretário Executivo do Comaja

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente pregão tem como objeto o registro de preços para futura e eventual compra de material odontológico, para atender as necessidades dos Municípios Consorciados ao COMAJA e ao Centro de Especialidades Odontológicas, na qualidade de Órgão Participante, de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, qual seja 06 (seis) meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente processo licitatório tem como objetivo suprir a demanda dos Municípios Consorciados ao COMAJA bem como a demanda oriunda o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

2.2 Como de costume, o Comaja compra material odontológico em um processo de compra compartilhada visando todos os benefícios dessa prática.

2.3 O prazo de seis meses justifica-se pela variação de preços no mercado bem como a variação em relação a matéria-prima. Visando fomentar a competitividade do processo.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei nº 10.520/2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas complementares, que disciplinam a licitação em epígrafe e integram o ajuste correspondente.

4. DOS QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Item	DESCRIÇÃO	UND	QTDA	Média
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% em seringas de 2,5ml – Condicionador a base de ácido fosfórico 37%, gel ou semi-gel, com boa viscosidade, sem escoamento excessivo, solúvel em água. Em seringa com 2,5ml de condicionador ácido, conforme constar no registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lotes, data de validade e número do Reg. no Ministério da Saúde. Kit com 3 unidades.	KIT	192	R\$ 11,23
2	ABRIDOR DE BOCA adulto e infantil, autoclavável, registro ANVISA.	UND	9	R\$ 16,06
3	ADESIVO com solvente a base de água e álcool	UND	45	R\$ 104,46
4	AFASTADOR Cirúrgico Minessota, confeccionado em Aço Inoxidável, adulto e infantil.	UND	18	R\$ 47,94
5	AFASTADOR farabeuf adulto e infantil.	UND	22	R\$ 49,02

6	AGENTE DE UNIÃO ou sistema de adesão fotopolimerizável de compósitos e compômeros restauradores em esmalte e dentina. Solvente à base de água e álcool, preferência por tampa “flip top”: evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. Frasco contendo 6g. Rendimento de aproximadamente de 280 restaurações.	FR	30	R\$ 88,58
7	AGULHA GENGIVAL 30g curta descartável tamanho aproximado de 21x0,3. Agulha hipodérmica descartável, confeccionada em aço inoxidável altamente polido e canhão em plástico atóxico, de acordo com a ABNT. Caixa com no mínimo 100 unidades. Deverá ser isenta de rebarbas, com bixel trifacetado, afiado livre de matérias estranhas, de partículas metálicas e de sobras de polimento. Caixa com no mínimo 100 unidades.	CX	49	R\$ 67,23
8	AGULHA GENGIVAL esterilizada, longa e curta, com cãndula de comprimento de 25mm, calibre 30 G, que possua bisel triplo e seja siliconizada; deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade gravados nas tampas de plástico e tenha prazo de validade superior a 4anos. caixa com 100 unidades.	CX	29	R\$ 87,20
9	ALAVANCA apical 302, 303 e 301. Confeccionado em aço Inoxidável.	UND	6	R\$ 95,80
10	ALAVANCA reta de seldin número 2.	UND	15	R\$ 52,72
11	ÁLCOOL 96% 1 litro. Registro na ANVISA.	FR	45	R\$ 18,91
12	ALGINATO PARA MODELAGEM. Elástico, tixotrópico, tempo de trabalho e presa rápidos, livre de poeira, 48 horas de estabilidade dimensional, baixo índice de distorção. Grande elasticidade e resistência ao rasgamento.	UND	45	R\$ 67,05
13	ALICATE ortodôntico 139. Aço inoxidável e autoclavável.	UND	2	R\$ 146,78
14	ALVEOLOTOMO Luer curvo medindo aproximadamente 16cm.	UND	7	R\$ 148,08
15	ALMAGAMA EM CAPSULA – 1 porção – liga de amagama em cápsula 1 (uma) porção contendo prata, cobre e estanho, isenta da fase gama II, resistente à compressão, ultra fina. Devendo resultar uma superfície lisa e brilhante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Composição: 40% de prata, 31,3% de Estanho, 28,7% de cobre e 47,9% de Mercúrio.	UND	150	R\$ 206,67

16	ANESTÉSICO INJETÁVEL articaína 4%, sem vasoconstritor. Caixa com 50 tubetes de cristal com 1,8ml cada. Embalagem com dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade e registro na ANVISA.	CX	74	R\$ 250,95
17	ANESTÉSICO INJETÁVEL MEPIVACAÍNA – A base de mepivacaína 2%, com vaso constritor. Embalados em caixas contendo no máximo 50 tubetes, contendo em torno de 1,8ml, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	249	R\$ 204,73
18	ANESTÉSICO T[OPICO em forma de gel para uso odontológico a base de Lidocaína, acondicionado em frascos de no mínimo 12 gramas, sabores diversos. Embalagem deverá trazer exatamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FR	36	R\$ 20,36
19	APLICADOR de microbrush. Embalagem com 100 aplicadores	CX	81	R\$ 15,98
20	BABADOR impermeável, pacote c/ 100 unidades - Dimensão 30 x 40 cm ou 33x47cm. Adulto e infantil	PCT	85	R\$ 25,20
21	BOMBA À VÁCUO. Potência de 1/2HP 0,37 KW, permitindo operar até 2 consultórios simultaneamente. Filtro de detritos, evitando desgaste e travamentos, aumentando a vida útil do equipamento. Sistema de descarga direta no esgoto. Compacta e silenciosa, Alimentação: Bivolt. Frequência: 50/60 Hz. Motor: 1/2 CV - 0,37 KW. RPM: 2870 - 50Hz / 3444 - 60Hz. Potência Nominal: 665 VA. Corrente Nominal: 4,6 A - 220 v~ / 9,2 A - 110 v~. Tensão do comando: 24 V~. Vácuo máximo: 400 mm/Hg. Consumo de água: 0,400 L/min. Peso líquido: 21,90 Kg. Vazão máxima: 200 L/min. Altura: 40,00 cm. Largura: 39,00 cm. Comprimento: 44,00 cm. Garantia: 1 ano.	UND	1	R\$ 5.804,06
22	BROCA carbide, haste longa, 32mm, nº 01, 02, 03, 04, 06, 08, 245, 329 e 330.	UND	152	R\$ 16,70

23	BROCA DIAMANTADA 1ª série , para alta rotação, produzida em aço inoxidável de alta resistência, grãos de diamantes aglutinados sobre a haste por níquel eletrolítico. apresentada em embalagem individual e estéril. deverá conter na embalagem: código de barra, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde, lote e iso. Disponível nos modelos: 1011, 1012 (HASTE CURTA), 1012 (HASTE LONGA), 1013, 1014 (HASTE CURTA), 1014 (HASTE LONGA), 1015, 1016, 1016 (HASTE LONGA), 1022, 1024, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1045, 1046, 1047, 1062, 1063, 1066, 1090, 1092, 1190, 1190 (FINA), 1190 (EXTRA-FINA), 1302, 1332, 1342, 1343, entre outros. Na contratação será informado o modelo que deverá ser fornecido.	UND	162	R\$	14,97
24	BROCA DIAMANTADA 2ª série , para alta rotação, produzida em aço inoxidável de alta resistência, grãos de diamantes aglutinados sobre a haste por níquel eletrolítico. apresentada em embalagem individual e estéril. deverá conter na embalagem: código de barra, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde, lote e ISO. Disponível nos modelos: 2082, 2135, 2135 (FINA), 2135 (EXTRA-FINA), 2200, 2200 (EXTRA-FINA) entre outros. Na contratação será informado o modelo que deverá ser fornecido.	UND	69	R\$	16,79
25	BROCA DIAMANTADA 3ª série , para alta rotação, produzida em aço inoxidável de alta resistência, grãos de diamantes aglutinados sobre a haste por níquel eletrolítico. apresentada em embalagem individual e estéril. deverá conter na embalagem: código de barra, data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde, lote e ISO. disponível nos modelos: 3017 (EXTRA FINA), 3018 (HASTE LONGA), 3070, 3118, 3118 (FINA), 3118 (EXTRA-FINA), 3168, 3168 (FINA), 3168 (EXTRA-FINA), 3168 (GROSSA), 3195, 3195 (FINA), 3195 (EXTRA-FINA), 3200, entre outras. Na contratação será informado o modelo que deverá ser fornecido.	UND	3176	R\$	16,79
26	BROCA Endo Z , 152	UND	16	R\$	37,59
27	BROCA LARGO , 32 mm, nº 2 e 3	UND	5	R\$	18,69
28	BROCA Lentulo , 25mm	UND	2	R\$	75,88

29	BROCA transmetal cilíndrica 19mm, para alta rotação, fabricada em carbeto de tungstênio. Fabricada em peça única sem solda, sendo muito mais resistentes a quebra. Lâminas dentadas que evitam vibrações e sobreaquecimento.	UND	7	R\$ 49,18
30	BROCA Zekrya 23 e 28 mailefer.	UND	41	R\$ 35,64
31	BROQUEIRO 21 furos, produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave.	UND	7	R\$ 44,95
32	CABO para espelho de alumínio. Autoclavável	UND	70	R\$ 11,22
33	CANETA de alta rotação, esterilizável até 135°C. Durabilidade garantida por até 1.000 ciclos de esterilização. Garantia: mínimo de 12 Meses. Com registro na Anvisa. Spray triplo. Rolamento de cerâmica. Acoplamento borden. Sistema de troca broca: press-button (PB).Baixo nível de ruído e vibração.Rotação máxima: 380.000 rpm.Torque: 0,13 Ncm	UND	8	R\$ 1.235,35
34	CARIOSTÁTICO . Frasco com 10mL	FR	12	R\$ 41,58
35	CIMENTO de hidróxido de cálcio quimicamente ativado.		26	R\$ 68,00
36	CIMENTO de Ionômero de vidro Pó para restauração na cor A1 e A3 contendo 10g, contendo silicato de estrôncio e ácido poliacrílico seco e Cimento de Ionômero de vidro Líquido para restauração contendo 8ml de ácido tartarico, poliacrílico e água destilada	UND	61	R\$ 72,68
37	CIMENTO endodôntico à base de Óxido de Zinco e Eugenol, possui fina granulagem, proporcionando uma mistura homogênea, cremosa, sem grumos e com um perfeito escoamento, tempo de trabalho a 37°C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Kit com frasco de 12g de pó e frasco de 10ml de líquido.	KIT	2	R\$ 100,39
38	CIMENTO óxido de zinco e eugenol tipo II. Apresentação do kit de 12g e 10 ml. Deverá trazer externamente os dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e data de validade, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde.	UND	2	R\$ 93,50
39	CIMENTO provisório frasco 25g, roxo contendo fluor	FR	29	R\$ 32,83
40	CIMENTO Restaurador Provisório. Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido.Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol.	UND	8	R\$ 77,86
41	CLIPS individual colgadura.	UND	25	R\$ 18,03

42	CLORIDRATO de Lidocaína 2% com epinefrina vaso constritor 1:100.000, acondicionados em tubetes de 1,8ml de solução. Embalados em caixas contendo no máximo 50 tubetes de vidro (cristal), em embalagem blister, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação do produto, procedência, números de lotes, data de fabricação, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	CX	71	R\$ 169,10
43	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICO. Kit com 1 cânula e 3 agulhas com bisel nos diâmetros 1,0mm, 1,5mm e 2,0mm.	KIT	4	R\$ 360,88
44	CONTRA ÂNGULO – caneta de baixa rotação. Sistema Saca Brocas. Uso com Micro Motor Pneumático. Spray externo. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Mínimo de 5.000rpm e Máximo de 20.000rpm. Garantia: mínimo 1 ano.	UND	5	R\$ 702,70
45	COROAS DENTAIS anteriores de PVC, 3 tamanhos, com 64 unidades	UND	5	R\$ 230,42
46	CUNHA DE MADEIRA anatômicas com 100 unidades. Produzidas em madeira. Formato anatômico da ameia. Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos. Pronta para uso, em cinco tamanhos, codificados por cores. Com registro na ANVISA.	CX	36	R\$ 29,95
47	CURATIVO AVEOLAR. Embalagem com 10g. Com ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e anti-microbiana. É principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias	BEM	14	R\$ 58,37
48	CURETA MC CALL 5-8, 11-12 13-14, 17-18 Confeccionado em aço inox.	UND	24	R\$ 51,76
49	DESCOLARDOR MOLT. Indicado para cirurgias em geral, sindesmotonia, deslocamento ou diérese. Confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	10	R\$ 80,31
50	DESINFECTANTE de Canal radicular Tricresol Formalina 10 ml	UND	24	R\$ 13,67
51	DISCO de Carborundum. Abrasivo em óxido de alumínio com cobertura de cerâmica especial. Embalagem com 10 unidades.	UND	18	R\$ 49,98

52	DISCO lixa fina para polimento de resina composta – Discos sortidos de óxido de alumínio utilizados para acabamento e polimento de restaurações de resinas compostas e de amalgamas. Discos abrasivos, tipo solt-lex, com diferentes granulações e com costados flexíveis que controlam a pressão do disco no material restaurador e na superfície do esmalte, incluindo abrasivos grosso, médio, fino e superfino com diâmetro aproximado de 3/4 e 1/2, caixa com até 100 discos, conforme praxe do fabricante.	CX	28	R\$ 197,90
53	ESCAVADOR de dentina n 11.5, confeccionado em aço inox.	UND	11	R\$ 24,52
54	ESCAVADORES de dentina de inox nº 04, 05, 14, 17 e 18 com gravação do número no cabo. Deverá estar em embalagem individual constando descritivo do instrumento	UND	32	R\$ 42,10
55	ESCOVA de Robinson para contra ângulo Confeccionada em aço inoxidável, provida de travacom perfeito encaixe nos contra ângulos produzidos pela indústria nacional. Deverá conter pelo menos 70 (setenta) cerdas planas com comprimento não inferior a 6mm a ser resistente os meios físicos de esterilização. Isenta de rebarbas ou sinais de oxidação.	UND	345	R\$ 4,05
56	ESCOVA dental adulto, material cerdas náilon, material cabo plástico, tipo cabo anatômico. Tipo cabeça pequeno, modelo macio, cores diversas, características adicionais pontas arredondadas e polidas	UND	1300	R\$ 6,68
57	ESCOVA dental infantil – com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, isenta de odor e sabor desagradáveis, com cabo de polipropileno, medindo entre 1,0 e 1,3cm de largura e 9,0 e 15cm de comprimento. Apresentar cerdas de nylon macias, dispostas no mínimo em 3 (três) fileiras, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1,0 a 1,3cm de altura, e contando com no mínimo 35 cerdas por tufo. Área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura, ter pontas arredondadas e polidas e conter no mínimo 28 tufos. Embalada individualmente conforme praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência e apresentar selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia. Ter impresso no cabo a marca do fabricante.	UND	500	R\$ 4,44
58	ESCOVA robson branca macia em forma de taça - não em forma de pincel.	UND	50	R\$ 5,02

59	ESCOVA Robson plana branca cilíndrica embaladas individualmente	UND	38	R\$ 4,84
60	ESPAÇADORES endodônticos digitais vermelho e azul (25mm) - 04 de cada	UND	4	R\$ 159,15
61	ESPÁTULA 7 e 36. Confeccionado em aço Inoxidável.	UND	23	R\$ 35,62
62	ESPÁTULA para resina com ponta ativa banhada em nitreto de titânio.n 1 e 2	UND	24	R\$ 82,93
63	ESPÁTULA para resina tipo suprafil número 1 e 1/5. Espátula de cabo oco em aço inox.	UND	43	R\$ 97,88
64	ESPELHO BUCAL nº 5 plano, com suporte confeccionado em aço inoxidável, sem movimento de alavanca, isento de rebarbas e sinais de oxidação, adaptável em cabos de modelo universal, com boa visibilidade em primeiro plano, imagem frontal de precisão, luminosidade total e sem manchas. O conjunto deve ser resistente a esterilização química, em calor seco e úmido, sem perder o poder de reflexão ou embarçar ou alterar a qualidade. Embalado individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lotes, data de validade e número do Reg. no Ministério da Saúde.	UND	90	R\$ 12,12
65	ESPELHO bucal plano nº 3 e 5.	UND	40	R\$ 9,38
66	ESPONJA hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada, embalada em blister individual, esterelizada por irradiação, absorvível- medindo 1cmX1cmX1cm. Caixa com 10 unidades.	CX	92	R\$ 85,98
67	EUCALIPTOL (vidro com tampa de rosca), obtido do óleo essencial de Eucalipto. Líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo. Frasco com 10ml.	FR	10	R\$ 19,53
68	EUGENOL - obtido através do Óleo de Cravo. É um líquido amarelo claro insolúvel na água. Solúvel no álcool, clorofórmio, éter e em óleo. Frasco 20ml.	FR	1	R\$ 19,83
69	EXPANDEX . Afastador labial frontal para adulto. Esterilizado em Autoclave	UND	11	R\$ 21,05
70	EXTRIPA NERVOS , embalagem com 10 unidades.	UND	32	R\$ 61,37
71	FIO DE SUTURA agulhado 4-0 mononylon - monofilamento preto com agulha triangular 3/8 circular de 2cm (cx c/ 24un)	CX	104	R\$ 76,00
72	FIO DE SUTURA cuticular nylon número 5.0 filamento preto com agulha 20mm 3/8 tipo triangular esterelizado por raio gama, embalado individualmente	UND	23	R\$ 76,00

73	FIO DENTAL com 100 metros: Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em poliamida resistente, com aromatizantes, lubrificado com cera natural, totalmente livre de impurezas ou mancha, de cor branca. Embalado em estojo individual de polipropileno, com cortador metálico em aço inoxidável que corte o fio sem desfiá-lo, com 100 metros de comprimento trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de registro, data de fabricação, data de validade.	UND	126	R\$	6,42
74	FIO RETRATOR. Embalagem com 1 unidade de 244cm.	UND	4	R\$	49,99
75	FITA AUTOCLAVE 19X30M Marcador de instrumental, cor bege, características adicionais adesivos resistentes à autoclave, 19mm x 30mt, embalagem individual.	UND	75	R\$	9,49
76	FLUOR GEL (Fluoreto de sódio) 2% para uso profissional – com sabor incolor. Frasco com 200ml.	FR	36	R\$	8,65
77	FLUORETO DE SÓDIO em gel, ph 1,23%, para prevenção de cárie dentária que permita a aplicação sem escorrer. Embalado em frasco de 200ml, providos de bicos que possibilitem o controle de escape, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade	FR	24	R\$	10,56
78	FÓRCEPS ADULTO , em aço inox autoclavável. Disponível nos números 1, 2, 3, 4, 16, 65, 68, 69, 150, 151, entre outros. Na contratação será informada a numeração que deverá ser fornecida.	UND	4	R\$	126,42
79	FÓRCEPS INFANTIL , número 44, instrumento cirúrgico em aço inoxidável.	UND	15	R\$	125,85
80	FORMOCRESOL diluído a 1/5 frascos de aproximadamente 10 ml.	UND	3	R\$	12,13

81	FOTOPOLIMERIZADOR Emitter C Wireless Caixa c/ 1 fotopolimerizador, 1 base, bateria. Acessórios: 1 ponteira de polimerização de fibra ótica de 8mm + 1 ponteira de clareamento de 3 dentes + 1 ponteira de clareamento de 1 dente. Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência; Bateria removível; Maior vida útil do equipamento; Acompanha duas baterias removíveis; Enquanto uma bateria está sendo utilizada no EMITTER C, a outra fica acoplada na base de carga; 3 Programações de uso; Contínuo: Potência máxima ao longo de todo o funcionamento; Rampa: Potência gradual crescente nos primeiros 6 seg., permanecendo logo após com sua potência máxima; Pulsado: Luz com potência máxima pulsante com intervalos de 1 segundo; Timer (5, 10,15 e 20 seg), com bip sonoro no final da operação. Garantia mínima de 1 ano.	UND	6	R\$ 1.716,17
82	HIDRÓXIDO de cálcio PA – hidróxido de cálcio PA, pó ou cristal, fracamente solúvel na água, mas solúvel na glicerina, açucares ou similares, utilizado em curativos endodônticos. Embalada em frascos 9 até 10 gramas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de validade, número de lote e número do registro no Ministério da Saúde	UND	23	R\$ 12,87
83	IODOFORMIO frasco com 10g.	FR	2	R\$ 42,00
84	IONOMERO de vidro restaurador (pó e líquido) que permita o tempo de trabalho de no mínimo 1 minuto.	UND	21	R\$ 72,21
85	IONOMERO de Vidro Restaurador fotopolimerizável, presa ativada por luz, com liberação de íons fluoretos, estético, radiopaco, com alta resistência a compressão.	UND	38	R\$ 104,14
86	IONOMERO de Vidro Restaurador, presa ativada quimicamente, com liberação de íons fluoretos, estético, radiopaco, com alta resistência a compressão	UND	15	R\$ 56,42
87	KIT DE HIGIENE BUCAL - Básico, contendo: 01 Escova dental adulto, cerdas de nylon macias, com 34 tufo de cerdas, 04 fileiras, cabo reto, medindo 17cm, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; 01 Creme dental com 1.500ppm de flúor, sabor MENTA, tubo de 50g; 01 Sacolinha plástica em PVC maleável de 0,20mm, medindo 08x19cm, com fechamento através de botão de pressão, sendo a frente transparente e o verso branco leitoso, sem personalizar.	KIT	350	R\$ 16,68

88	KIT DE HIGIENE BUCAL - Plus, contendo: 01 Escova dental infantil, cerdas de nylon macias, com 28 tufo de cerdas, 04 fileiras, cabo reto, medindo 15cm, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado; 01 Creme dental com 1.500ppm de flúor, sabor MENTA, tubo de 50g; 01 Fio dental, cera e poliamida, embalagem pocket, tampa flip, rolo de 25m; 01 Sacolinha plástica em PVC maleável de 0,20mm, medindo 12x20cm, com fechamento através de botão de pressão, sendo a frente transparente e o verso branco leitoso, sem personalizar.	KIT	350	R\$	16,72
89	KIT DE POSICIONADORES para radiografia odontológica, contendo 1 posicionador lateral direito, 1 posicionador lateral esquerdo, 1 posicionador anterior, 3 dispositivos para mordida, 1 posicionador para interproximal Bite Wings. Autoclavável.	KIT	2	R\$	121,01
90	KIT MATERIAL rest. Intermediário Líquido e Pó / tipo IRM. Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol. Frasco liq. 15ml e pó 38mg.	KIT	5	R\$	109,22
91	LÂMINA para bisturi nº15 uso odontológico c/100.	CX	11	R\$	67,86
92	LIMA endodôntica TIPO Flexofile com cursor 1ª série (15, 20, 25, 30, 35, 40)- 31mm - autoclaváveis	UND	30	R\$	66,21
93	LIMA endodôntica tipo flexofile 21mm- nº 20(cor amarela) c/ cursor- autoclaváveis	UND	2	R\$	66,21
94	LIMA endodôntica tipo flexofile 25mm- nº15(cor branca) c/ cursor- autoclaváveis	UND	2	R\$	66,21
95	LIMA endodôntica TIPO Flexofile com cursor 1ª série (15, 20, 25, 30, 35, 40) - 25mm - autoclaváveis	UND	2	R\$	66,21
96	LIMA endodôntica tipo K especial com cursor nº10 e 08 - 25mm - autoclaváveis	UND	2	R\$	63,40
97	LIMA endodôntica tipo K especial com cursor nº10 e 08 - 21mm - autoclaváveis	UND	2	R\$	63,40
98	LIMA hedstroem 1ª Série. 25Mm	UND	2	R\$	61,40
99	LIMA K 1ª série, 21mm. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência.	UND	2	R\$	54,88

100	LIMA K n° 10, 25mm série especial. Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência.	UND	2	R\$ 54,88
101	LIMA para osso 11, produzido em Aço Inoxidável.	UND	1	R\$ 61,41
102	LIMA para osso Seldin	UND	1	R\$ 64,24
103	LIMA Rotatória wane-one gold sortida 25mm - embalagem com 4 unidades com uma de cada tamanho)	UND	5	R\$ 391,72
104	LÍQUIDO Hemostático, contém cloreto de alumínio em sua composição. Frasco de 10ml	FR	15	R\$ 36,81
105	LIXA de acabamento de resina 4MM - com 150 un.	CX	43	R\$ 32,95
106	LIXA de metal para amálgama 4MM - com 12 un.	CX	78	R\$ 16,69
107	MICRO-MOTOR odontológico com spray interno. Rotação de 5.000 à 20.000rpm. Encaixe INTRAmatic Universal, fácil manuseio, que permita giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração. Esterilizável em autoclave até 135°C. Garantia de 1 ano.	UND	4	R\$ 1.204,32
108	MOLDEIRAS totais adulto em Inox. Embalagem com 8 unidades. Superior (1, 2, 3 e 4) e Inferior (1, 2, 3 e 4).	UND	22	R\$ 1.595,80
109	ÓLEO LUBRIFICANTE para alta e baixa rotação em spray com as ponteiros para aplicação - Óleo mineral atóxico de baixa viscosidade para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos de baixa e alta rotação.Spray com 200ml.	UND	24	R\$ 47,88
110	OSTOPRIN. É usado como curativo de demora em casos de pulpíte-biopulpectomia. Hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B. Funciona como antibiótico, antialérgico e antipuriginoso.	UND	13	R\$ 72,00
111	PAPEL ARTICULAR -Tiras de papel carbono dupla face (azul e vermelho). Bloco c/ dupla face com 12 folhas 25 X 110mm.	UND	54	R\$ 10,78
112	PAPEL CARBONO Para articulação extrafino em espessura entre 0,008mm e 0,06mm dupla face. Acondicionado em embalagem com no mínimo 12 unidades.	EMB	32	R\$ 84,36

113	PAPEL CREPADO 30 x 30cm tem gramatura 60g/m ² . É indicado para empacotamento de todos os materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, Óxido de Etileno ou por Radiação Gama Oferece barreira microbiana eficaz através da porosidade. Maleável, resistente a ruptura, rasgo e estouro. Biodegradável e incinerável. Confeccionado em 100% celulose. Atóxico e não irritante. Caixa com 500 unidades.	CX	11	R\$ 253,55
114	PAPEL CREPADO para esterilização 50/50cm -100 unidades por pacote	CX	30	R\$ 304,05
115	PAPEL FILME pvc para barreira. Rolo de 25X30cm	UND	19	R\$ 85,10
116	PAPEL GRAU CIRURGICO 10cmX100m	UND	76	R\$ 113,30
117	PAPEL GRAU CIRURGICO 20cmX 100m	UND	54	R\$ 222,57
118	PAPEL GRAU CIRURGICO 25cm X 100m	UND	24	R\$ 269,95
119	PAPEL GRAU CIRURGICO 8cmX100m	UND	71	R\$ 93,16
120	PAPEL PLÁSTICO para esterilização autoclave 150mm X 50m	UND	7	R\$ 106,97
121	PAPEL PLÁSTICO para esterilização autoclave 50mm x 50m	UND	8	R\$ 53,19
122	PAPEL PLÁSTICO para esterilização autoclave 80mm X 50m	UND	8	R\$ 65,30
123	PARAMONOCLOROFENOL canforado Solução líquida para uso odontológico, com ação bactericida. Apresentação: embalado em frascos com 20ml, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lotes, data de validade e número do Reg. no Ministério da Saúde.	FR	2	R\$ 11,86
124	PASTA de polimento de resina, bisnaga com 4g	UND	14	R\$ 44,27
125	PASTA profilática, para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais, com flúor, 90g, sabor tutti-frutti.	UND	37	R\$ 16,50
126	PEDRA POMES pó abrasivo extra fino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso. Muito utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Frasco com 100g. Granulação extrafina	UND	4	R\$ 11,50
127	PELÍCULAS radiográficas com filme de poliéster com emulsão fotossensível, de velocidade F, invólucro de vinil, filme periapical nº0 - cx c/ 100 unidade.	CX	7	R\$ 330,60
128	PINÇA Adson com e sem dente, material em aço inox	UND	20	R\$ 45,40

129	PINÇA Anatômica Dente de Rato. Produzido em aço Inoxidável. Totalmente autoclavável	UND	10	R\$	43,01
130	PINÇA Clínica 318 de aço inoxidável embalagem por unidade	UND	16	R\$	47,22
131	PINÇA clínica para algodão N.17 16 cm Produto confeccionado em aço inoxidável Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	UND	36	R\$	36,30
132	PINÇA Halstead curva e reta mosquito	UND	16	R\$	76,16
133	PINÇA Hemostática Kelly Curva. Aço inox. Autoclavável.	UND	21	R\$	59,82
134	PÓ para profilaxia extra fino, sache, caixa com 15 sachês com 40g. sabor natural, polidental ou okta	CX	4	R\$	67,58
135	PONTA Carbide Esférica Nº 2, 4 e 6 para baixa rotação	UND	80	R\$	28,94
136	PONTA carbide Kg contra -ângulo 04	UND	10	R\$	28,94
137	PONTA de ultrassom compatível com o aparelho modelo Bioscaler SB marca Ortus.	UND	2	R\$	157,50
138	PONTA Diamantada 1034 para alta rotação.	UND	15	R\$	14,74
139	PONTA Diamantada Esférica 3168 FF para alta rotação	UND	15	R\$	14,74
140	PONTA para ultrassom caviflex com 3	UND	1	R\$	320,00
141	PONTA/BROCA Cirúrgica Zekrya 28mm. Produzida em aço carbide. No formato tronco-cônico. Com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Na cor: prata. Alta rotação. Blister c/ 1 unidade c/ 28mm de comprimento.	UND	29	R\$	59,70
142	PONTA para polimento de resina. Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. Sem necessidade de troca sucessiva de instrumentos como ocorre em outros sistemas e que proporciona excelente lisura e alto brilho de modo prático e rápido	UND	36	R\$	134,48
143	Porta agulha mayo hegar, 14cm com vidia, confeccionado em Aço Inoxidável.	UND	25	R\$	177,47
144	Porta algodão inox. 10X5,5cm. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem.	UND	16	R\$	73,90
145	PORTA matriz Toflemire	UND	5	R\$	63,03
146	POTE DAPPEN , vidro Altura 2,5cm. Concavidade superior 2,5cm, capacidade máxima 3mL. Concavidade inferior 2cm. Capacidade máxima 2mL.	UND	12	R\$	22,01

147	PRILOCAÍNA a 3% com felipressina 0,03 UI/ml, acondicionados e tubetes de vidro (cristal), em embalagem blister, 1,8ml de solução. Embalados em caixas contendo no máximo 50 tubetes, conforme constar no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	UND	7	R\$ 204,27
148	REFIL SELANTE Branco Opaco, contendo 1 Seringa de Selador 2g e 3 Pontas aplicadoras descartáveis. Libera flúor. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas	UND	2	R\$ 75,65
149	RESINA Bulk Fill Flow 2g A2 e A3. Composição: Monômeros de monometacrilatos e dimetacrilatos, vidro de bário, trifluoreto de itérbio e copolímeros, compósito radiopaco fluído.	UND	29	R\$ 272,50
150	RESINA bulk, nanohíbrida, cor A.3, seringa 4g. Composição: UDMA ; BisGMA ; BisEMA ; TEGDMA.	UND	20	R\$ 242,00
151	RESINA composta fotopolimerizável - resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca. Matriz orgânica contendo Bis-GMA, TEGDMA e canforoquinoma. Matriz inorgânica contendo Zircônia e Sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. Tamanho médio das partículas de 0,6 micrômetros. – seringas com 4g.- cor A1 - A3,0 - A2 - A3, A3,5. Embalagem com 50 unidades	EMB	38	R\$ 426,52
152	RESINA Nano/Microhíbrida composta de uma matriz monomérica contendo Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA. Cargas com combinação de vidro de bárioalumino silicato silanizados e nanopartículas de dióxido de silício, canforquinona como fotoiniciador, aceleradores, estabilizantes e pigmentos. Compósito com partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns com tamanho médio de partícula de 0,5 microns, conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57 a 58% de carga inorgânica. Esmalte A1, A2 e A3, fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores.	UND	66	R\$ 224,02
153	RESTAURADOR provisório, formato pasta única embalagem de aproximadamente 20 gramas.	UND	15	R\$ 75,67
154	REVELADOR , tipo carestream, frasco com 475ml, revelação em até 15 segundos. Validade 2 anos	UND	35	R\$ 37,09

155	ROLETE DE ALGODÃO – Confeccionado em algodão hidrófilo prensado homogêneo, macio, com boa absorção de líquidos e secreções, sem comprimento e 10mm de diâmetro. Embalagem em pacotes com 100 roletes, trazendo externamente os dados de identificação do material, procedência, data de validade, número de lote e número do registro do Ministério da Saúde.	UND	540	R\$	6,55
156	SAQUINHO para geladinho/sacolê com 100un	EMB	35	R\$	115,50
157	SELANTE . Kit com 5 Seringas de Selador FluroShield, 2g cada + 1 Seringa de de Condicionador Ácido Dental Gel, 3ml + 20 Pontas aplicadoras descartáveis. Indicado para selar os defeitos estruturais da superfície oclusal de dentes posteriores decíduos e permanentes.	KIT	10	R\$	137,06
158	SEPARADOR mecânico elliot dentes posteriores	UND	2	R\$	1.200,00
159	SERINGA carpule. Com refluxo articulada, composição: aço inoxidável.	UND	26	R\$	102,60
160	SERINGA plástica descartável, de 10ml, com bico tipo Luer Lok (rosca), centralizado no cilindro transparente.	UND	10	R\$	40,18
161	SINDESMÓTOMO duplo.	UND	14	R\$	40,59
162	SISTEMA ADESIVO , de frasco único (primer+adesivo), fotopolimerizável, com solvente à base de água e álcool, frasco com 6 gramas. Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	UND	31	R\$	256,75
163	SISTEMA DE DISCOS de acabamento e polimento com abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster com centro metálico 1/2 de polegada. Kit com 120 discos de 1/2 polegada de diâmetro, sendo 30 discos de granulação grossa, 30 discos de granulação média, 30 discos de granulação fina e 30 discos de granulação superfina e 1 mandril de encaixe sem parafuso.	UND	14	R\$	420,47
164	SOLUÇÃO de milton 1%. Solução de hipoclorito de sódio 1%. Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Frasco com 1 litro.	FR	5	R\$	22,88
165	SONDA EXPLORADORA 47em aço inoxidável tisi420 -RETA	UND	10	R\$	33,49
166	SONDA EXPLORADORA dupla N5.	UND	35	R\$	34,17
167	SONDA PERIODONTAL milimetrada	UND	10	R\$	53,23
168	SPRAY para teste de vitalidade pulpar, frasco com no mínimo 200 ml.	FR	14	R\$	55,79
169	SUGADOR cirúrgico descartáveis esterilizados. Confeccionado em PVC, atóxico e não reciclável. Caixa com 20 unidades	CX	515	R\$	31,58
170	SUPORTE para avental de chumbo	UND	2	R\$	594,73

171	TAMBOREL plástico autoclavável	UND	1	R\$ 38,06
172	TERGENSOL , Frasco 200mL	FR	2	R\$ 36,00
173	TESOURA spencer remoção sutura	UND	26	R\$ 60,49
174	TESTE DE VITALIDADE de polpa dentária composto de gelo seco em spray (- 50°)	UND	16	R\$ 57,19
175	TICRESOL FORMALINA . Frasco com 10 ml.	FR	20	R\$ 18,30
176	TIRA (fita) matriz de poliéster 10mmX100mmX0,05mm	UND	64	R\$ 24,80
177	TIRA de lixa diamantada serrilhada com 5	UND	74	R\$ 82,63
178	TIRA de lixa de aço inox. De largura de 4mm dupla face. Acondicionado em embalagem com no mínimo 12un.	UND	74	R\$ 29,39
179	TIRA de Lixa Diamantada Com centro neutro. Autoclavável. Fabricadas em aço inox. Embalagem com 12 unidades de 4mm.	UND	44	R\$ 47,69
180	TIRA de lixa para acabamento e polimento de resina e ionômero de vidro composta por abrasivo à base de alumínio e costado de poliéster. Tamanho das tiras: 4 mm de largura e 170mm de comprimento. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira tem um centro neutro (sem abrasivo) para introdução nas superfícies interproximais dos dentes.c/150	UND	64	R\$ 56,59
181	VERNIZ Fluoretado, caixa contendo 10MI de verniz e 10MI de solvente.	UND	18	R\$ 75,54

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 São obrigações do Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 Verificar, minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Edital e da proposta;

5.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto da presente licitação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

6.1 A empresa vencedora deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1 Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5 Manter, durante toda a execução do objeto desta licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a vigência do registro de preços.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

- 7.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 7.1.2 Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando cabível;
- 7.1.3 Apresentar documentação falsa;
- 7.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 7.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 7.1.6 Não manter a proposta;
- 7.1.7 Cometer fraude fiscal;
- 7.1.8 Comportar-se de modo inidôneo;

7.2 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7.3 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.4 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 7.4.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 7.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 7.4.3 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 7.4.4 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

7.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

7.11 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente, na Lei nº 9.784/1999.

7.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.13 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Minuta de Registros de Preços.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos no contrato, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Contratante, nem onera o objeto do contrato, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante, em que esta não tenha dado causa.

8.2 Os valores e quantitativos expressos neste Termo de Referência constituem mera estimativa de gasto e utilização, podendo ocorrer, ao final do contrato, consumo inferior ao previsto.

Ibirubá/RS, 14 de junho de 2022.

DOMINGOS TADEU DALLA COSTA
Diretor do Departamento de Saúde

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia ____ de _____ de 2022, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ RS - COMAJA**, situado na Rua General Câmara, nº 89, Centro, Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.656.200/0001-95, neste ato representada pelo sua Presidente **MARCIA ROSSATTO FREDI**, inscrita no CPF sob o nº -x-x-x-x, portador da Carteira de Identidade nº -x-x-x--x-SSP-RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, PARA REGISTRO DE PREÇOS nº ____/2022, publicada no ____, no dia ____/____/2022, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico tendo por fim a aquisição mediante Registro de Preços de ~~-X-X-X-X-X—X-X~~, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do **Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº --- /2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) objeto(s), a(s) quantidade(s), fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

-X-X-X-X-X-

TRANSCREVER A TABELA DE ITEM, SUB-ITENS E ALÍNEAS

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 06 (seis) meses contados da data da sua assinatura, com **eficácia legal após a publicação do seu extrato**, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 As condições gerais do fornecimento do(s) produto(s), tais como os prazos para entrega e recebimento do(s) objeto(s), as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência. Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí/RS – **COMAJA**. Rua General Câmara, 89, Centro, Ibirubá/RS, CEP: 98200-000 Fone: (054) 3324-4502.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibirubá/RS, XX de XXXXXX de 2022.

MARCIA ROSSATTO FREDI
Presidente do COMAJA

(REPRESENTANTE LEGAL)
Representante Legal da Empresa

ANEXO III MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

2–PREÇO

Deverá ser cotado, preço unitário e total

PROPOSTA FINAL POR ITEM: R\$ (Por extenso)

3– CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

5 – VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6 – PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas de materiais na sede do Consórcio, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

LOCAL E DATA
NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

1 – DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO
CIDADE
Nº DA AGÊNCIA
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA
NOME DA CONTA CORRENTE:

2- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº:
CPF/MF Nº:
TELEFONE PARA CONTATO:

3– DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA

Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorização de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:
E-MAIL:

Obs.: informar apenas 1(um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado apenas o primeiro da lista.

4-DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Declaramos estar cientes que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da “Ata de Registros de Preços”, o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato “PDF”, por certificação digital.

Carimbo do CNPJ

Local e Data
Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Prezados Senhores,

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, titular da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA:

- 1) Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando: Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; Que não está suspenso de contratar com a Administração Pública; Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3) Declaração de conhecimento do instrumento convocatório: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, aceitando todos os termos do presente Edital;
- 4) Declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos
- 5) Declaração de inexistência de impedimento para participação: que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; Que não foi apenada com rescisão de contrato, que por deficiência dos produtos entregues, quer por motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos (5) cinco anos;
- 6) Declaração de elaboração independente de proposta: que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações;
- 7) Declaração de vínculo empregatício: que não possui vínculo empregatício com órgão ou entidade pública da administração direta e indireta e que não possui em seu quadro societário servidor da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Carimbo do CNPJ

Local e data

Nome do representante legal
Assinatura e carimbo